



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 808/2015

Maceió (AL) 22 de Junho de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO  
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.058416/2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 02/07/2015 11:40:26

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: OF. Nº 808/2015 - SOL. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA BELMIRO AMAURI NA QD 125 NO SANTA LUCIA.

A Sua Excelência o Senhor  
**Rui Soares Palmeira**  
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 48/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 48/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2483/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente

JMDJ





### CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA  
18/06/15

NATUREZA: Indicação 48/15

ASSUNTO: Drenagem, Pavi-  
mentação e Saneamento  
da R. Belmiro Amorim/  
Ed: 125 / 5ª série

#### ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Ulterior Kelmamm Vieira

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

#### ANEXOS


#### OBSERVAÇÕES


#### TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
18.06.15	Discretaria Única				



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió		
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.		
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>		
18	06	15
MÊS	ANO	15
ASSINATURA		

Câmara Municipal de Maceió  
Fls. 02  
AL

## INDICAÇÃO N.º 48 /2015

Aprovado  
Em: 18/06/2015  
Presidente

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA BELMIRO AMAURI, QUADRA “125” – BAIRRO SANTA LÚCIA, NESTA CAPITAL”.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da Rua Belmiro Amauri, QUADRA “125”, SANTA LÚCIA, nesta capital.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pela população da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da Rua Belmiro Amauri, SANTA LÚCIA, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de junho de 2015.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

INDICAÇÃO N.º 48 /2015



EM BRANCO



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Fis. 01  
Câmara Municipal de Maceió - AL

Vereador

**RUA BELMIRO AMAURI QUADRA "125" – SANTA LÚCIA**



10

**INDICAÇÃO N.º 48 /2015**



EM BRANCO